

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250702/0001-44

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A aquisição de material esportivo é essencial para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Morada Nova-CE. O fornecimento adequado de materiais esportivos é fundamental para a promoção de atividades físicas e esportivas nas escolas municipais, contribuindo para o desenvolvimento social e físico dos estudantes. Além disso, essas atividades incentivam hábitos de vida saudáveis, colaboram na prevenção de doenças e no desenvolvimento do trabalho em equipe, disciplina e competitividade saudável entre os alunos. A disponibilidade de materiais esportivos de qualidade também é uma estratégia importante para a inclusão social e o incentivo à prática esportiva regular entre crianças e jovens do município.

LOTE I - BOLAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	BOLA DE VOLEIBOL - PESO: 260-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 65-67	10.0	Unidade	R\$ 632,67	R\$ 6.326,70
Especificação: BOLA DE VOLEIBOL - PESO: 260-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM; GOMOS: 18; LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; CÂMARA INTERNA: NEOTEC; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; SELO: IVS - TESTED BY FIVB; MIOLO: CÁPSULA SIS					
15	BOLA FUTSAL 100 - PESO: 300-330 G; CIRCUNFERÊNCIA: 52-55 CM	50.0	UNID.	R\$ 195,14	R\$ 9.757,00
Especificação: BOLA FUTSAL 100 - PESO: 300-330 G; CIRCUNFERÊNCIA: 52-55 CM GOMOS: 6; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS					
16	BOLA DE VOLEIBOL 5,500 ADULTO EM MICROFIBRA CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM.	50.0	UNID.	R\$ 309,45	R\$ 15.472,50
Especificação: BOLA DE VOLEIBOL 5,500 ADULTO CONFECCIONADA COM MICROFIBRA MATRIZADA CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM PESO 290 A 310 GRAMAS 18 GOMOS CÂMARA ABILITY MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO					
17	BOLA DE VOLEIBOL 2500 JUVENIL 60 A 63 CM	60.0	UNID.	R\$ 344,56	R\$ 20.673,60
Especificação: BOLA DE VOLEIBOL 2500 JUVENIL CONFECCIONADA COM MICROFIBRA MATRIZADA CIRCUNFERÊNCIA 60 A 63 CM PESO 240 a 280 GRAMAS 18 GOMOS CÂMARA A E BILHETE MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO					
18	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 8 - PESO: 110-120 G; CIRCUNFERÊNCIA: 40-42 CM.	130.0	UNID.	R\$ 39,33	R\$ 5.112,90
Especificação: BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 8 - PESO: 110-120 G; CIRCUNFERÊNCIA: 40-42 CM; GOMOS: NÃO HÁ; LAMINADO: BORRACHA; CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA; MIOLO: CÁPSULA IS; LAMINADO: BORRACHA; MIOLO: CÁPSULA SIS; TECNOLOGIA; CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA PESO: 110-120 G					
19	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10 - PESO: 170-190 G; CIRCUNFERÊNCIA: 47-49 CM.	130.0	UNID.	R\$ 60,33	R\$ 7.842,90
Especificação: BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10 - PESO: 170-190 G; CIRCUNFERÊNCIA: 47-49 CM; LAMINADO: BORRACHA; CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA; MIOLO: CÁPSULA SIS					
20	BOLA DE FUTSAL 500 - PESO: 340-440 G; CIRCUNFERÊNCIA: 62-64 CM.	120.0	UNID.	R\$ 302,00	R\$ 36.240,00



MORADA NOVA
PREFEITURA



Especificação: BOLA DE FUTSAL 500 - PESO: 340-440 G; CIRCUNFERÊNCIA: 62-64 CM; GOMOS: 6; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; MIOLO: CÁPSULA SIS; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM					
21	BOLA DE FUTSAL 1000 - PESO: 410-430G; CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM.	10.0	UNID.	R\$ 436,00	R\$ 4.360,00
Especificação: BOLA DE FUTSAL 1000 - PESO: 410-430G; CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM; GOMOS: 14; LAMINADO: PU PRO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOTEC; MIOLO: CÁPSULA SIS; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; ESTILO MAX 1000.					
22	BOLA DE BORRACHA - TIPO DENTE DE LEITE; PESO 300 G; CIRCUNFERÊNCIA 60 CM DE DIÂMETRO	80.0	UNID.	R\$ 45,32	R\$ 3.625,60
Especificação: BOLA DE BORRACHA - TIPO DENTE DE LEITE; PESO 300 G; CIRCUNFERÊNCIA 60 CM DE DIÂMETRO					
27	BOLA DE FUTSAL .PESO: 400-440G CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM	40.0	Unidade	R\$ 323,00	R\$ 12.920,00
Especificação: BOLA DE FUTSAL .PESO: 400-440G CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM; GOMOS: 14; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOGEL; MIOLO: CÁPSULA SIS PROCESSO EXTRA: DUPLACOLAGEM					
64	BOLAS TÊNIS DE MESA - 40 MM DE DIÂMETRO, PESO 2,74 G CX COM 100 UM	4.0	Caixa	R\$ 196,93	R\$ 787,72
Especificação: BOLAS TÊNIS DE MESA - CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA, TAMANHOS 40 MM DE DIÂMETRO, PESO 2,74 G, CORES LARANJA OU AMARELA, REFERÊNCIA DE 3 ESTRELAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
65	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H2L FEMININO EM PVC CIRCUNFERÊNCIA 54 A 56 CM	50.0	UNID.	R\$ 344,95	R\$ 17.247,50
Especificação: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H2L FEMININO COSTURADA OU MATRIZADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA COM PVC CIRCUNFERÊNCIA 54 A 56 CM PESO 325 A 400 G CÂMARA AIRBILITY MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO					
66	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H1L TAMANHO INFANTIL COM PVC 49 51 CM	50.0	UNID.	R\$ 281,88	R\$ 14.094,00
Especificação: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H1L TAMANHO INFANTIL COSTURADA OU MATRIZADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA COM PVC CIRCUNFERÊNCIA 49 51 CM PESO 230 A 270 G CÂMARA AIRBILITY MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO					
67	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM PU CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70	100.0	UNID.	R\$ 249,33	R\$ 24.933,00
Especificação: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM PU CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM PESO 410 A R\$ 450 G 8 GOMOS CÂMARA ELITE 70 PRO 5					
68	BOLA OFICIAL DE BASQUETE CONFECCIONADA MICROFIBRA CIRCUNFERÊNCIA 75 A 78 CM	60.0	UNID.	R\$ 211,61	R\$ 12.696,60
Especificação: BOLA OFICIAL DE BASQUETE CONFECCIONADA MICROFIBRA CIRCUNFERÊNCIA 75 A 78 CM PESO 600 A 650 G COM MIOLO REMOVÍVEL CÂMARA DE BÚTIL ACABAMENTO EXTERNO MATRIZADA					
69	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL - MASCULINO PESO: 580-620 G; CIRCUNFERÊNCIA: 75-77 CM	15.0	UNID.	R\$ 468,29	R\$ 7.024,35
Especificação: BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL - MASCULINO PESO: 580-620 G; CIRCUNFERÊNCIA: 75-77 CM GOMOS: 8; LAMINADO: MICROFIBRA; CONSTRUÇÃO MATRIZADA; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: MULTIAXIAL; MIOLO: CÁPSULA SIS; PRECESSO EXTRA: ARACNUN; ESTILO: CROSSOVER PRO 7.9					
70	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL - FEMININO PESO: 510-567 G; CIRCUNFERÊNCIA: 72-74 CM	15.0	UNID.	R\$ 307,39	R\$ 4.610,85
Especificação: BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL - FEMININO PESO: 510-567 G; CIRCUNFERÊNCIA: 72-74 CM GOMOS: 8; LAMINADO: MICROFIBRA; CONSTRUÇÃO MATRIZADA; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: MULTIAXIAL; MIOLO: CÁPSULA SIS; PRECESSO EXTRA: ARACNUN; ESTILO: CROSSOVER 6.8					
71	BOLA FUTSAL 200 - PESO: 350-380 G; CIRCUNFERÊNCIA: 55-58 CM.	120.0	UNID.	R\$ 216,00	R\$ 25.920,00



Especificação: BOLA FUTSAL 200 - PESO: 350-380 G; CIRCUNFERÊNCIA: 55-58 CM; GOMOS: 6; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOfIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; MIOLO: CÁPSULA SIS; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM

72	BOLA DE VOLEIBOL PESO: 260-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 66-68CM	50.0	Unidade	R\$ 461,67	R\$ 23.083,50
----	--	------	---------	------------	---------------

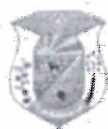
Especificação: BOLA DE VOLEIBOL - LAMINADO: MICROFIBRA GOMOS: 12; CAMADA INTERNA: NEOGEL MIOLO CÁPSULA SIS; TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; PESO: 260-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 66-68CM

73	BOLAS DE TÊNIS DE MESA - BRANCA;	120.0	Unidade	R\$ 10,89	R\$ 1.306,80
----	----------------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: BOLAS DE TÊNIS DE MESA - BRANCA; MATERIAL PLÁSTICO; QUE ATENDA AOS PADRÕES OFICIAIS PARA TORNEIOS DE TÊNIS DE MESA: 0,86 MM DE ESPESSURA, PESA 2,7 GRAMAS E LARGURA DA BOLA DE TENIS DE MESA REGULAR DE 40 MM. AS MEDIDAS DE QUALIDADE GARANTEM QUE CADA BOLA DE TÊNIS DE MESA DE COMPETIÇÃO SEJA PERFEITAMENTE REDONDA.

Valor total do lote R\$ 254.035,52 (duzentos e cinquenta e quatro mil e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE II - UNIFORMES E CAMISAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL MASCULINO	1080.0	Conjunto	R\$ 79,20	R\$ 85.536,00
Especificação: CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL MASCULINO - SENDO CADA CONJUNTO COMPOSTO DE 1CAMISETA, E 1 SHORT TAMANHO P AO GG (CAMISA EM DRY FIT COM CALÇÃO EM DRY FIT COM ELÁSTICO E CORDÃO) PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS; PINTURA EM SUBLIMAÇÃO PRENSADA, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM A GESTÃO OU COM A ESCOLA.					
2	CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL FEMININO	840.0	Conjunto	R\$ 77,53	R\$ 65.125,20
Especificação: CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL FEMININO - SENDO CADA CONJUNTO COMPOSTO DE 1 CAMISETA, 1 SHORT (CAMISA EM DRY FIT COM CALÇÃO EM DRY FIT COM ELÁSTICO E CORDÃO) PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS; PINTURA EM SUBLIMAÇÃO PRENSADA, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM A GESTÃO OU COM A ESCOLA.					
3	CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO	450.0	Conjunto	R\$ 88,93	R\$ 40.018,50
Especificação: CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - SENDO CADA CONJUNTO COMPOSTO DE 01 CAMISETA, E 01 SHORT - TAMANHO P AO GG (CAMISA EM DRY FIT COM CALÇÃO EM DRY FIT COM ELÁSTICO E CORDÃO) PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS; PINTURA EM SUBLIMAÇÃO PRENSADA, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM A GESTÃO OU COM A ESCOLA.					
4	CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE BASQUETEBOL MASCULINO	120.0	Conjunto	R\$ 79,86	R\$ 9.583,20
Especificação: CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE BASQUETEBOL MASCULINO - SENDO CADA CONJUNTO COMPOSTO DE 01 CAMISETA, E 01 SHORT TAMANHO P AO GG (CAMISA EM DRY FIT COM CALÇÃO EM DRY FIT COM ELÁSTICO E CORDÃO) PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS; PINTURA EM SUBLIMAÇÃO PRENSADA, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM A GESTÃO OU COM A ESCOLA.					
5	CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE BASQUETEBOL FEMININO	120.0	Conjunto	R\$ 81,50	R\$ 9.780,00
Especificação: CONFEÇÃO DE UNIFORME COMPLETO DE BASQUETEBOL FEMININO - SENDO CADA JOGO COMPOSTO DE 1 CAMISETA, 1 SHORT, TAMANHO P AO GG (CAMISA EM DRY FIT COM CALÇÃO EM DRY FIT COM ELÁSTICO E CORDÃO) PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS; PINTURA EM SUBLIMAÇÃO PRENSADA, CORES A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM A GESTÃO OU COM A ESCOLA					
6	CONFEÇÃO DE COLETES REGATA PARA TREINAMENTO - CONTENDO 12 COLETES P AO GG.	40.0	CONJ.	R\$ 353,14	R\$ 14.125,60
Especificação: CONFEÇÃO DE COLETES REGATA PARA TREINAMENTO - CONTENDO 12 COLETES COM ELÁSTICO NAS LATERAIS CONFECCIONADO EM DRY FIT, COM IDENTIFICAÇÃO DA GESTÃO, SECRETARIA E DA ESCOLA.					



7	CONFEÇÃO DE CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PV - GOLA CARECA .P AO GG.	1500.0	UNID.	R\$ 49,60	R\$ 74.400,00
Especificação: CONFEÇÃO DE CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PV - GOLA CARECA OU GOLA EM "V" COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL.					
10	CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA P AO GG.	1200.0	UNID.	R\$ 58,20	R\$ 69.840,00
Especificação: CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA MALHA PV DE BOA QUALIDADE COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA, OMBRO REBATIDO, COM GOLA E PUNHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.					
Valor total do lote R\$ 368.408,50 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos)					

LOTE III - MATERIAIS DE ATLETISMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
23	BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) DE ALUMÍNIO PARA SALTO EM ALTURA - COMPRIMENTO: 4 METROS.	2.0	UNID.	R\$ 545,98	R\$ 1.091,96
Especificação: BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) DE ALUMÍNIO PARA SALTO EM ALTURA - COMPRIMENTO: 4 METROS; DESMONTÁVEL (3 PARTES), PINTURA RESISTENTE. FÁCIL TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INCLUI PONTEIRAS.					
25	ÁREA DE QUEDA (COLCHÃO) 4,00 X 2,50 X 0,50 COM ESPUMA ESPECIAL (BOLSÕES DE AR) PISTA E CAMPO - ÁREA DE QUEDA (COLCHÃO) 4,00 X 2,50 X 0,50.	2.0	UNID.	R\$ 3.560,00	R\$ 7.120,00
Especificação: ÁREA DE QUEDA (COLCHÃO) 4,00 X 2,50 X 0,50 COM ESPUMA ESPECIAL (BOLSÕES DE AR) PISTA E CAMPO - ÁREA DE QUEDA (COLCHÃO) 4,00 X 2,50 X 0,50 COM ESPUMA ESPECIAL (BOLSÕES DE AR) PISTA E CAMPO. INDICADO PARA ATIVIDADES DIVERSAS QUE NECESSITEM DE GRANDE AMORTECIMENTO NA ATERISSAGEM COMO ATLETISMO, REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL RESISTENTE; ALÇAS DE TRANSPORTE E RESPIRO LATERAL. O LADO SUPERIOR, ALÉM DA LONA, POSSUI UMA CAMADA DE MANTA ACRÍLICA (PILLOW) E TELA COM GRANDE RESISTÊNCIA A TRAVAS E GARRAS DE SAPATILHAS. MEDIDAS TOTAIS: 4,00 X 2,50 X 0,50 M. MATERIAL CONSTRUÇÃO DE ALTA QUALIDADE EM ESPUMA ESPECIAL COM BOLSÕES DE AR. COBERTURA ANTI-RASGO. DIMENSÕES					
30	SAPATILHA DE ATLETISMO - FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO	40.0	Par	R\$ 345,97	R\$ 13.838,80
Especificação: SAPATILHA DE ATLETISMO - FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO EXTRA FRONTAL, REFORÇO DE COURO SINTÉTICO NAS LATERAIS. ENTRESSOLA EM EVA, SOLADO EM BORRACHA COM PRATO DE SETE PREGOS EM FIBRA PLÁSTICA DURÁVEL; PRODUZIDA EM TPU E MONOMESH, CONTENDO PLACA DE PINOS EM NYLON E AMORTECIMENTO NO CALCANHAR, É PERFEITA PARA AQUELES QUE QUEREM VOAR NAS PISTAS OU PELO DO AR; PESO: 180 GRAMAS.					
39	POSTES PARA SALTO EM ALTURA DE TREINAMENTO PISTA E CAMPO - ALTURA	2.0	Par	R\$ 1.185,77	R\$ 2.371,54
Especificação: POSTES PARA SALTO EM ALTURA DE TREINAMENTO PISTA E CAMPO - PAR DE POSTES PARA TREINAMENTO DE SALTO EM ALTURA/ATLETISMO. POSTES RÍGIDOS DE ALUMÍNIO COM BASES DE AÇO GALVANIZADO EM FORMATO "T". INDICADO PARA USOS ESCOLARES E TREINAMENTOS. AJUSTE DE ALTURA ATÉ 2,02 METROS. INCLUI SUPORTES PARA BARRA. LEVE, DE FÁCIL MANUSEIO E TRANSPORTE. IDEAL PARA INICIANTES. PREÇO POR PAR. MARCA: VINEX.					
41	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 6,00KG - PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO; AÇO 6,00KG.	2.0	UNID.	R\$ 233,56	R\$ 467,12
Especificação: PESO DE ATLETISMO DE AÇO 6,00KG - PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO; AÇO 6,00KG; ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NÚCLEO DE CHUMBO. PESO PRECISO, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITOS. PESO: 6,00 KG. PRODUTO OFICIAL, CONFORME REGRAS DA IAAF-WA. ESTILO POWERED BY CBAT.					
42	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 5,00KG - PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO; AÇO 5,00KG; BY CBAT.	2.0	UNID.	R\$ 159,00	R\$ 318,00



Especificação: PESO DE ATLETISMO DE AÇO 5,00KG - PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO; AÇO 5,00KG; ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NÚCLEO DE CHUMBO. PESO PRECISO, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITOS. PESO: 5,00 KG. PRODUTO OFICIAL, CONFORME REGRAS DA IAAF-WA. ESTILO POWERED BY CBAT.					
43	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 4,00KG - PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO; AÇO 4,00KG;	2.0	UNID.	R\$ 126,24	R\$ 252,48
Especificação: PESO DE ATLETISMO DE AÇO 4,00KG - PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO; AÇO 4,00KG; ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NÚCLEO DE CHUMBO. PESO PRECISO, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITOS. PESO: 4,00 KG. PRODUTO OFICIAL, CONFORME REGRAS DA IAAF-WA. ESTILO POWERED BY CBAT.					
44	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 3,00KG - PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO; AÇO 3,00KG.	2.0	UNID.	R\$ 155,00	R\$ 310,00
Especificação: PESO DE ATLETISMO DE AÇO 3,00KG - PESO DE ATLETISMO PARA ARREMESSO; AÇO 3,00KG; ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NÚCLEO DE CHUMBO. PESO PRECISO, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITOS. PESO: 3,00 KG. PRODUTO OFICIAL, CONFORME REGRAS DA IAAF-WA. ESTILO POWERED BY CBAT.					
53	Dardo para atletismo	24.0	Unidade	R\$ 204,73	R\$ 4.913,52
Especificação: DARDOS DE BAMBÚ DE 400G - DARTO DE BAMBÚ DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO. PARA TREINAMENTO, IDEAL PARA ATLETAS INICIANTE. EMPUNHADURA DE CORDEL E PONTEIRA DE FERRO (PINTADA). 1 UNIDADES DE 400G (COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,70 A 1,90M). ESTE EQUIPAMENTO É INDICADO PARA ATLETAS INICIANTE, OS DARDOS SÃO ECONÔMICOS, MAS POSSUEM UMA DURABILIDADE BAIXA					
54	DARTO DE DURALUMÍNIO E AÇO 800G - MODELO COMPETIÇÃO IAAF, LANÇAMENTO DE DARTO; CERTIFICADO PELA IAAF; DE 2,61 M;	6.0	UNID.	R\$ 1.008,96	R\$ 6.053,76
Especificação: DARTO DE DURALUMÍNIO E AÇO 800G - MODELO COMPETIÇÃO IAAF, LANÇAMENTO DE DARTO; CERTIFICADO PELA IAAF; COMPRIMENTO TOTAL DE 2,61 M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 34MM E 156 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 110 CM DA PONTA; CABEÇA COM 465 MM; PESO: 800G.					
55	DARTO DE DURALUMÍNIO E AÇO 600G - MODELO COMPETIÇÃO IAAF, LANÇAMENTO DE DARTO 2,20 M.	6.0	UNID.	R\$ 845,72	R\$ 5.074,32
Especificação: DARTO DE DURALUMÍNIO E AÇO 600G - MODELO COMPETIÇÃO IAAF, LANÇAMENTO DE DARTO; CERTIFICADO PELA IAAF; COMPRIMENTO TOTAL DE 2,20 M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 29MM E 145 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 265 MM PESO: 600G.					
74	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1KG - DISCO PARA LANÇAMENTO DE ATLETISMO.	2.0	Unidade	R\$ 229,93	R\$ 459,86
Especificação: DISCO DE ATLETISMO EM AÇO E ABS 1KG - DISCO PARA LANÇAMENTO DE ATLETISMO. CONSTRUÍDO EM AÇO E ABS PESANDO 1,00 KG E COM 65% DE PESO NAS BORDAS; CENTRO E BORDAS DE AÇO GALVANIZADO, PRATOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO; DE ACORDO COM AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS (IAAF); DIÂMETRO EXTERNO DO ARO DE METAL ENTRE 180MM E 182MM. DIÂMETRO DA PLACA DE METAL ENTRE 50MM E 57MM. ESPESSURA DAS PLACAS DE METAL ENTRE 37MM E 39MM. ESPESSURA DO ARO DE METAL ENTRE 12MM E 13MM.					
75	DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG - DISCO PARA LANÇAMENTO DE ATLETISMO	2.0	Unidade	R\$ 250,80	R\$ 501,60
Especificação: DISCO DE ATLETISMO DE AÇO E ABS 1,5KG - DISCO PARA LANÇAMENTO DE DISCO DE ATLETISMO. CONSTRUÍDO EM AÇO E ABS PESANDO 1,50 KG E COM 65% DE PESO NAS BORDAS; CENTRO E BORDAS DE AÇO GALVANIZADO, PRATOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO; DE ACORDO COM AS REGRAS DA WORLD ATHLETICS (IAAF). DIÂMETRO EXTERNO DO ARO DE METAL ENTRE 200MM E 202MM. DIÂMETRO DA PLACA DE METAL ENTRE 50MM E 57MM; ESPESSURA DAS PLACAS DE METAL ENTRE 38MM E 40MM; ESPESSURA DO ARO DE METAL ENTRE 12MM E 13MM.					
Valor total do lote R\$ 42.772,96 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)					



LOTE IV - MATERIAIS PARA TENIS DE MESA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	RAQUETES DE TENIS DE MESA	40.0	Unidade	R\$ 245,63	R\$ 9.825,20
Especificação: RAQUETES DE TENIS DE MESA - CABO: LONGO FL (CÔNICO); VELOCIDADE: 50; EFEITO SPIN: 60; CONTROLE: 80; MADEIRA: 6,5 MM; COMPOSIÇÃO MADEIRA - 7 CAMADAS; 4 CAMADAS DE CHOUPO PRETO, 2 CAMADAS DE CHOUPO VERMELHO, 1 CAMADA DE CHOUPO CLARO; BORRACHAS: RXTON I; ESPONJA: 2,0 MM BORRACHA: ITTF, 0,6 MM, LISA FOSCA E NÃO PEGAJOSA; PESO: 186G.					
29	TÁBUA DE RETORNO PARA TREINOS DE TÊNIS DE MESA -	3.0	UNID.	R\$ 323,61	R\$ 970,83
Especificação: TÁBUA DE RETORNO PARA TREINOS DE TÊNIS DE MESA - RETURNBOARD SEM BORRACHAS (COM ADESIVO DUPLA FACE PARA COLAGEM DAS BORRACHAS); DESMONTÁVEL; PINTURA EPÓXI; PRÁTICO; EQUIPAMENTO MUITO ÚTIL PARA TREINOS DE REGULARIDADE; QUALIDADE DRIVETT.					
31	ROBÔ DE TÊNIS DE MESA LANÇADORES DE BOLAS - AUTOMÁTICOS DE 40-70 MINUTOS,	2.0	UNID.	R\$ 4.746,30	R\$ 9.492,60
Especificação: ROBÔ DE TÊNIS DE MESA LANÇADORES DE BOLAS - AUTOMÁTICOS DE 40-70 MINUTOS, VELOCIDADE DA BOLA DE 4-40 M/S, MÁQUINA DE BOLAS AUTOMÁTICA DE PINGUE-PONGUE COM VÁRIAS DIREÇÕES DE GIRO; CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 110 BOLAS; FREQUÊNCIA DE SAÍDA DA BOLA: 40-70/MINUTOS; VELOCIDADE DA BOLA: 4-40M/S; POTÊNCIA NOMINAL: 36W; TENSÃO NOMINAL: 100V-240V; AJUSTE DO ARCO: 7 CONFIGURAÇÕES DE ÂNGULO; DIREÇÃO DO GIRO: ACIONAMENTO POR 2 RODAS (GIRO MÚLTIPLO, PARA CIMA E PARA BAIXO, DIREITA E ESQUERDA); QUEDA: QUEDA FIXA; FREQUÊNCIA DE SAÍDA DE BOLA: 0 A 5 NÍVEIS PODEM SER AJUSTADOS; FREQUÊNCIA DE GIRO: AJUSTE DA VELOCIDADE DE GIRO DE 0 A 5 NÍVEIS; TROCA DE BOLA: INTERRUPTOR DE BOLA CURTA/BOLA LONGA; BOLA DE CARGA: MAIS DE 100 UNIDADES.					
33	REDE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE PROFISSIONAL COMPLETA - EM NYLON; FERRO;	10.0	UNID.	R\$ 341,19	R\$ 3.411,90
Especificação: REDE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE PROFISSIONAL COMPLETA - COMPOSIÇÃO: NYLON; FERRO; PESO: 2,7 GRAMAS; MEDIDAS: 40 MILÍMETROS; COR: AZUL; PESO PROXIMADO: 342 G DIMENSÕES APROXIMADAS: 177 X 14,5 X 0,2 CM					
35	REDE APARADORA DE BOLAS PARA TREINAMENTO DE TÊNIS DE MESA -	3.0	UNID.	R\$ 380,15	R\$ 1.140,45
Especificação: REDE APARADORA DE BOLAS PARA TREINAMENTO DE TÊNIS DE MESA - A REDE DE FIBRA DE CARBONO IMPERMEÁVEL; DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 167,6C X 71,1L X 45,7 CENTÍMETROS; PESO DO ITEM 4 LIBRAS: COR: CINZA/PRETO					
36	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - ESTILO RAQUETE DHS WIND SERIES W1030F	10.0	UNID.	R\$ 330,07	R\$ 3.300,70
Especificação: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - ESTILO RAQUETE DHS WIND SERIES W1030 - ESTILO CLÁSSICO PROFISSIONAL OFENSIVA; VELOCIDADE: 79; CONTROLE: 82; CAMADAS DE MADEIRA: 5; ESPESSURA: 6,3MM; PESO: 82G; TIPO: RÁPIDA ATAQUE OFF					
37	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - ESTILO MADEIRA SK7 - BUTTERFLY.	10.0	UNID.	R\$ 768,52	R\$ 7.685,20
Especificação: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - ESTILO MADEIRA SK7 - BUTTERFLY; UMA LÂMINA DE 7 CAMADAS; REAÇÃO: 11.1; VIBRAÇÃO: 9.3; CLASSE: ATAQUE; CAMADAS: 7W; PESO: ~89G; ESPESSURA DA LÂMINA: 6.8					
40	POSTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA - RETRÁTIL, 14 X 5,5 X 16,5 EM PLÁSTICO, PVC.	15.0	UNID.	R\$ 114,07	R\$ 1.711,05
Especificação: POSTE E REDE PARA TÊNIS DE MESA - RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS: - DIMENSÕES DA PEÇA: 14 X 5,5 X 16,5 CM - MATERIAL: PLÁSTICO, PVC, POLIÉSTER - REDE EXPANSÍVEL E ADAPTÁVEL A DIVERSOS TAMANHOS DE MESA - SISTEMA DE CLIPES COM FÁCIL ENCAIXE.					



48	MESA PARA TÊNIS DE MESA - TAMPOS DE MDF DE 30MM, PINTADOS NA COR AZUL.	5.0	UNID.	R\$ 3.822,82	R\$ 19.114,10
Especificação: MESA PARA TÊNIS DE MESA - TAMPOS DE MDF DE 30MM, PINTADOS NA COR AZUL NÃO REFLEXIVO COM TÉCNICA DE PINTURA EXCLUSIVA PARA AS NOVAS BOLAS DE PLÁSTICO ABS 40+. MESA COM COEFICIENTE DE ATRITO CONFORME NORMAS. FITA DE BORDA DE ALTO IMPACTO POR TODA SUA VOLTA. PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE NA PARTE INFERIOR DA MESA. COM CAVALETES DE FERRO DE PAREDE MÍNIMA DE 1,2MM E COM RODAS DE 4 POLEGADAS NOS CAVALETES CENTRAIS DA MESA, COM UM TOTAL DE 8 RODAS SENDO 4 RODAS COM SISTEMA DE FREIOS. REGULADORES DE NÍVEL DO PISO NO CAVALETE EXTERNO DA MESA, TRAVAS DE SEGURANÇA, TAMPOS INDEPENDENTES. MESA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ITTF. MEDIDAS OFICIAIS DA MESA ALTURA: 76 CM; COMPRIMENTO: 274 CM; LARGURA: 152,5 CM; PIQUE DE BOLA: SOLTANDO A BOLINHA DE TÊNIS DE MESA A 40 CM DE ALTURA DEVERÁ RETORNAR 23 CM (MÍNIMO). MEDIDAS DA MESA FECHADA: ALTURA 173 CM COMPRIMENTO 160 CM BASE: 68CM. PESO: 95 KG.					
49	MESA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA - DOBRÁVEL, 25 MM (MDF)	10.0	UNID.	R\$ 3.366,84	R\$ 33.668,40
Especificação: MESA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA - DOBRÁVEL, 25 MM (MDF) MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO COM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, BORDAS LATERAIS EM PERFIL DE AÇO QUE ASSEGURAM ESTABILIDADE AOS TANTOS, PÉS DE TUBO DE AÇO (PINTADOS DE PRETO) DOBRÁVEIS, COM RODÍZIOS, PERMITE O USO COMO "PAREDÃO" PARA TREINO SOLITÁRIO					
60	BORRACHA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - ESTILO BORRACHA GLAYZER O9C 2.1 MM; VELOCIDADE: 75; SPIN: 87; ARCO: 95	20.0	UNID.	R\$ 413,00	R\$ 8.260,00
Especificação: BORRACHA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - ESTILO BORRACHA GLAYZER O9C 2.1 MM; VELOCIDADE: 75; SPIN: 87; ARCO: 95; DUREZA: 42.					
61	BORRACHA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - ESTILO BORRACHA DHS PF4-50 PEGAJOSA CHINESA	30.0	UNID.	R\$ 128,27	R\$ 3.848,10
Especificação: BORRACHA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - ESTILO BORRACHA DHS PF4-50 PEGAJOSA CHINESA TÊNIS DE MESA APROVADO ITTF; VELOCIDADE: 7,6; EFEITO: 8,9; CONTROLE: 7,3; DUREZA: MÉDIA 38° GRAUS; ESTRATÉGIA: GIRO E ATAQUE RÁPIDO; ESPESSURA: 2,2MM MAX					
62	BORRACHA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA	30.0	UNID.	R\$ 117,95	R\$ 3.538,50
Especificação: BORRACHA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - ESTILO BORRACHA REACTOR - TORNADO V5 40+ TENSIONADA APROVADO ITTF; VELOCIDADE: 12; EFEITO: 11; CONTROLE: 11; ESTILO: OFENSIVA DUREZA: MEDIUM HARD; ESPESSURA: 2,2MM MAX.					
Valor total do lote R\$ 105.967,03 (cento e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e três centavos)					

LOTE V - CONFECÇÃO DE BONÉS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	CONFECÇÃO DE BONÉS - PAO GG.	1500.0	UNID.	R\$ 27,54	R\$ 41.310,00
Especificação: CONFECÇÃO DE BONÉS - TECIDO RESISTENTE COM ABA RETA OU CURVA, COM REGULADOR PERSONALIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA.					
Valor total do lote R\$ 41.310,00 (quarenta e um mil, trezentos e dez reais)					

LOTE VI - CONFECÇÃO DE BOLSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL



9	CONFEÇÃO DE BOLSA EM TECIDO PVC, COM ALÇA EM NYLON POLIESTER E ZIPER, MEDINDO 15cm X 15cm X 32cm.	600.0	UNID.	R\$ 34,00	R\$ 20.400,00
Especificação: CONFEÇÃO DE BOLSA EM TECIDO PVC, COM ALÇA EM NYLON POLIESTER E ZIPER, MEDINDO 15cm X 15cm X 32cm.					
Valor total do lote R\$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais)					

LOTE VII - MATERIAIS DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 100M COM EMPUNHADURA.	5.0	UNID.	R\$ 147,35	R\$ 736,75
Especificação: TRENA DE FIBRA DE VIDRO 100M COM EMPUNHADURA - TRENA DE FIBRA DE VIDRO 100 METROS DE COMPRIMENTO COM EMPUNHADURA. FITA DE FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA COM 12,5 MM DE LARGURA, INSTALADA EM CAIXA PLÁSTICA (ABS) ABERTA COM MANIVELA. CABO ERGONÔMICO EMBORRACHADO. GRADUAÇÃO: MM / POL. EMBALAGEM EM CAIXA INDIVIDUAL. RESISTE A 200 KG DE FORÇA DE PUXADA. CLIP METÁLICO NA PONTA DA FITA					
24	BAMBOLE - (ARGOLA/ARO FUNCIONAL CIRCUITO); TAMANHO: 60 CM; MATERIAL: PLÁSTICO; COR: MULTICOLORIDO;	300.0	UNID.	R\$ 44,92	R\$ 13.476,00
Especificação: BAMBOLE - (ARGOLA/ARO FUNCIONAL CIRCUITO); TAMANHO: 60 CM; MATERIAL: PLÁSTICO; COR: MULTICOLORIDO;					
26	ANTENA PARA VOLEIBOL - CONFECCIONADA EM AÇO, ALTURA DE 1,80M, CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS.	20.0	UNID.	R\$ 167,66	R\$ 3.353,20
Especificação: ANTENA PARA VOLEIBOL - CONFECCIONADA EM AÇO, ALTURA DE 1,80M, CORES VERMELHO E BRANCO, PESO: 900 GRAMAS, DE ACORDO COM A CONFEDERAÇÃO DE VOLEIBOL (CBV)					
28	TOUCA DE NATAÇÃO: TOUCA DE LYCRA TAMANHO ÚNICO COR AZUL ROYAL MATERIAL.	100.0	UNID.	R\$ 39,72	R\$ 3.972,00
Especificação: TOUCA DE NATAÇÃO: TOUCA DE LYCRA TAMANHO ÚNICO COR AZUL ROYAL MATERIAL TECIDO: 82% POLIAMIDA; 18% ELASTANO REVESTIMENTO: 100% POLIURETANO					
32	RELÓGIO DE XADREZ DIGITAL - TEMPORIZADOR PARA JOGOS DE XADREZ.	6.0	UNID.	R\$ 234,43	R\$ 1.406,58
Especificação: RELÓGIO DE XADREZ DIGITAL - TEMPORIZADOR PARA JOGOS DE XADREZ; QUÍMICO HIGH-EM CAUSA: NENHUM; IDADE: >2 ANOS; ORIGEM: CN (ORIGEM); NÚMERO DO MODELO: TEMPORIZADOR; MATERIAL: PLÁSTICO; PACKAGE_TYPE: VENDER_POR_PIEÇA; LOT_NUM: 1; GROSS_WEIGHT: NULO; COR: MULTICOLORIDO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 161*100*62 MM; FUNÇÕES: RELÓGIO; PESO DO PRODUTO: 245G					
34	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) COM 2 MM, TRAÇADO, MEDINDO 10,00X1,00M (CX L)	20.0	UNID.	R\$ 399,03	R\$ 7.980,60
Especificação: REDE OFICIAL DE VOLEIBOL - FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) COM 2 MM, TRAÇADO, MEDINDO 10,00X1,00M (CX L), COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO, DUPLADAS, IMPERMEÁVEIS, COM 5 CM DE LARGURA					
38	PRANCHA DE NATAÇÃO: FEITA EM MATERIAL EVA LEVE E DURÁVEL.	30.0	UNID.	R\$ 83,30	R\$ 2.499,00
Especificação: PRANCHA DE NATAÇÃO: FEITA EM MATERIAL EVA LEVE E DURÁVEL; PERFEITA PARA TREINOS RECREATIVOS OU PROFISSIONAIS; MEDIDAS: 41CM - COMPRIMENTO 28 CM - LARGURA 3 CM - ESPESSURA CORES DISPONÍVEIS: AZUL, ROSA, VERMELHO, VERDE, PRETO.					
45	PALMAR NATAÇÃO PAR: MATERIAL: POLIPROPILENO (PP); DIMENSÕES DO ITEM: C X L 20C X 14L.	20.0	UNID.	R\$ 129,53	R\$ 2.590,60



Especificação: PALMAR NATAÇÃO PAR: MATERIAL: POLIPROPILENO (PP); DIMENSÕES DO ITEM: C X L 20 X 14 L CENTÍMETROS; TIPO DE FECHAMENTO: PULL-ON; PESO DO ITEM: 200 GRAMAS; TIPO DE AJUSTE GLOVE-STYLE					
46	ÓCULOS DE NATAÇÃO PRETO, JUVENIL.	30.0	UNID.	R\$ 71,12	R\$ 2.133,60
Especificação: ÓCULOS DE NATAÇÃO PRETO, JUVENIL, COMPOSIÇÃO DA TIRA: TPE, COMPOSIÇÃO DAS LENTES: OS, COMPOSIÇÃO DAS VENTOSAS E NARIZEIRA: PVC, MATERIAL DA MOLDURA: SILICONE; MATERIAL DA LENTE: SILICONE; VEDAÇÃO EM PVC; QUALIDADE CONFIÁVEL E DURADOURA; MATERIAL FLEXÍVEL QUE NÃO MACHUCA; ÓCULOS INTEIROS COM NARIGUEIRA AUTOAJUSTÁVEL					
47	NADADEIRA PAR: MATERIAL: BORRACHA TERMOPLÁSTICA; TAMANHO M (32 - 37), G (38 - 44).	10.0	UNID.	R\$ 170,61	R\$ 1.706,10
Especificação: NADADEIRA PAR: MATERIAL: BORRACHA TERMOPLÁSTICA; TIPO DE CAIMENTO: AJUSTÁVEL (OPEN-HEEL) TAMANHO M (32 - 37), G (38 - 44); TIPO DE FECHAMENTO: FIVELA; PESO DO ITEM: 47 GRAMAS					
50	KIT JOGO DE XADREZ - CARACTERÍSTICAS DAS PEÇAS: PEÇAS: 32 PEÇAS OFICIAIS NO MODELO STAUNTON	30.0	UNID.	R\$ 322,62	R\$ 9.678,60
Especificação: KIT JOGO DE XADREZ - CARACTERÍSTICAS DAS PEÇAS: PEÇAS: 32 PEÇAS OFICIAIS NO MODELO STAUNTON PROFISSIONAL; MATERIAL DAS PEÇAS: POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; ALTURA DO REI: 10 CM; BASE DAS PEÇAS: CHUMBADAS* E COM FELTRO PARA MAIOR ESTABILIDADE. CORES DISPONÍVEIS: PRETO, BEGE, BRANCO E VERMELHO. CARACTERÍSTICAS DO TABULEIRO: MATERIAL DO TABULEIRO: COURO SINTÉTICO (COURVIN); TAMANHO DO TABULEIRO: 47,0 X 47,0 CM, COM CASAS DE 5,2 CM; COR DO TABULEIRO: BEGE COM VERDE.					
51	FLUTUADOR ESPAGUETE: MATERIAL: ESPUMA; TAMANHO: 1,5M X 6,5CM; DIMENSÕES DO ITEM: C X L 150C X 6,5L CENTÍMETROS; PESO: DO ITEM 84 GRAMAS; ALTURA DO PRODUTO: 7 CENTÍMETROS	50.0	UNID.	R\$ 14,33	R\$ 716,50
Especificação: FLUTUADOR ESPAGUETE: MATERIAL: ESPUMA; TAMANHO: 1,5M X 6,5CM; DIMENSÕES DO ITEM: C X L 150C X 6,5L CENTÍMETROS; PESO: DO ITEM 84 GRAMAS; ALTURA DO PRODUTO: 7 CENTÍMETROS					
52	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINO FUNCIONAL - 10 DEGRAUS - 5M - MATERIAL: PVC E NYLON.	30.0	UNID.	R\$ 64,31	R\$ 1.929,30
Especificação: ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINO FUNCIONAL - 10 DEGRAUS - 5M - MATERIAL: PVC E NYLON; DIMENSÃO DO DEGRAU: COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA: 4 CM; DIMENSÃO DA ESCADA: COMPRIMENTO: 5 M, LARGURA: 50 CM.					
56	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL.	40.0	UNID.	R\$ 129,55	R\$ 5.182,00
Especificação: CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL -; COMPOSIÇÃO: CAIXA DE PLÁSTICO ABS; COR: PRETO E LARANJA; PESO APROXIMADO: 50 G; DIMENSÕES APROXIMADAS: 8,3CM X 6,5CM X 2,3 CM					
57	CONES DE MARCAÇÃO FLEXÍVEL - MATERIAL PVC, KIT COM 12 UNIDADES, TAMANHO 20 por 24 CM MULTICOLORIDO	30.0	Kit	R\$ 73,24	R\$ 2.197,20
Especificação: CONES DE MARCAÇÃO FLEXÍVEL - MATERIAL PVC, KIT COM 12 UNIDADES, TAMANHO 20 por 24 CM MULTICOLORIDO					
58	CONE ESPORTIVO FLEXÍVEL DE PVC 20 CM SINALIZADOR - O MATERIAL: FLEXÍVEL DE PVC.	300.0	UNID.	R\$ 12,65	R\$ 3.795,00
Especificação: CONE ESPORTIVO FLEXÍVEL DE PVC 20 CM SINALIZADOR - O MATERIAL: FLEXÍVEL DE PVC; MATERIAL: PVC. DIMENSÕES: - ALTURA: 20,5 CM - DIÂMETRO BASE: 13 CM - DIÂMETRO TOPO: 2 CM - PESO: 0,117 KG ITENS INCLUSOS: - 1 X CONE DE PVC.					
59	CONE CHAPÉU CHINÊS - PVC ALTURA 5 CM, LARGURA 19 CM, PROFUNDIDADE 19 CM APROXIMADAMENTE, KIT COM 12 UNIDADES.	30.0	Kit	R\$ 78,13	R\$ 2.343,90
Especificação: CONE CHAPÉU CHINÊS - PVC ALTURA 5 CM, LARGURA 19 CM, PROFUNDIDADE 19 CM APROXIMADAMENTE, KIT COM 12 UNIDADES.					



63	BOMBA DE AR - ENCHER BOLA TIPO VAI E VOLTA COM DUAS AGULHAS MATERIAL PVC	50.0	UNID.	R\$ 74,70	R\$ 3.735,00
Especificação: BOMBA DE AR - ENCHER BOLA TIPO VAI E VOLTA COM DUAS AGULHAS MATERIAL PVC					
Valor total do lote R\$ 69.431,93 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos)					

LOTE VIII - TRAVE OFICIAL PARA FUTSAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	TRAVE OFICIAL PARA FUTSAL (PAR) CONFECCIONADA EM TUBO 3", COM CHAPA DE 2,25 MM.	15.0	Par	R\$ 3.284,16	R\$ 49.262,40
Especificação: TRAVE OFICIAL PARA FUTSAL (PAR) CONFECCIONADA EM TUBO 3", COM CHAPA DE 2,25 MM, HARTES SUPERIOR TUBO DE 2" ESPESSURA DE 2 MM, REQUADRO INFERIOR COM TUBO DE 3" E SISTEMA DE CONTRAPESO, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GANCHOS DE SEGURANÇA TORCIDOS PARA MONTAGEM DE REDE, COR PADRÃO, MEDIDAS 3,00 a 2,20H - 0,50 a 1,00M GARANTIA DE 12 MESES.					
Valor total do lote R\$ 49.262,40 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)					

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133.

1.5.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.6. O custo estimado total da contratação é de R\$ 951.588,34 (novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência de garantia da contratação



5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço fornecido na ordem de compra emitido pela Unidade Gestora Contratante.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de



apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional do responsável legal.

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial,



agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

PARAGRAFO ÚNICO: A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.21.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de **2 (dois) anos**;

8.21.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.26. Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

8.26.1. Comprovante de opção pelo sistema nacional obtido através do site da Secretaria da Receita Federal: <http://receita.fazenda.gov.br/simplesnacional>;

8.26.2. Cópia da Declaração de Informação Socioeconômicas e Fiscais – (DEFIS) de Pessoa Jurídica e respectivo recibo de entrega em conformidade com o programa gerador de documento de arrecadação o Simples Nacional, dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**.

8.27. Empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123/06 ou Declaração Anual do Simples Nacional – DAS ou Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS; dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**

Qualificação Técnica

8.28. Apresentar Atestado em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão pelo concorrente para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação em características, devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor;

b) descrição do objeto contratado (**ver especificidade do lote**);

c) prazo de entrega dos produtos, e;

d) assinatura e nome legível do responsável pela gestão do contrato. Esses dados poderão ser utilizados pela PMMN/CE para comprovação das informações.



8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias a comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela administração, cópia do contrato que deu suporte a contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto, dentre outros documentos.

8.30. Para fins de habilitação, a licitante deverá **comprovar a existência de estrutura física compatível com o objeto licitado**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

8.30.1. **Fotografias da parte interna e externa das instalações da empresa**, incluindo:

- a) Área de armazenamento e/ou estoque dos materiais;
- b) Fachada principal com identificação visual (nome ou razão social);
- c) Espaço de carga e descarga, quando houver.
- d) **Comprovante de endereço atualizado** do estabelecimento (conta de água, energia ou documento fiscal recente em nome da empresa).
- e) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, atestando que **a execução do objeto será realizada exclusivamente com recursos próprios, sem subcontratação**, conforme previsto neste Termo de Referência.

Observação: A ausência da comprovação da estrutura mínima exigida ou a identificação de intenção de subcontratação acarretará a **inabilitação da empresa**, nos termos do **art. 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, e poderá ensejar a **rescisão contratual**, conforme o disposto no **art. 124, inciso IV da mesma Lei**, caso constatada a subcontratação total ou parcial do objeto, em desacordo com esse termo.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, nas dotações: **0801.12.361.0291.2.021 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação Básica - SEDUC**, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903970 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **0802.12.361.0231.2.031 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%**, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903014 - Material de Consumo 44905200 - Equipamentos e Material Permanente;

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Wagner Lima De Andrade
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA